



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 64/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025

Autor: Vereador Eloah Felinto

Relator: Vereador Cabo Rubem

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BAYEUXENSE
AO VICE GOVERNADOR
DA PARAÍBA LUCAS
RIBEIRO NOVAIS DE
ARAÚJO.**

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025**, de iniciativa da Vereadora Eloah Felinto e que: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BAYEUXENSE AO VICE GOVERNADOR DA PARAÍBA LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO.”**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

É relatório.



II – Voto do Relator

Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: **"outorgar títulos e honrarias nos termos da lei"**.

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.

Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **Sr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO** se enquadra nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que é o atual vice-governador da Paraíba e presta relevantes serviços a cidade de Bayeux e ao Estado da Paraíba como um todo, sobretudo em defesa da causa da inclusão de pessoas com deficiência e doenças raras. Lucas Ribeiro foi vereador de Campina Grande entre os anos de 2017 e 2020. Foi também Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (2019-2020) e vice-prefeito da cidade (2021 -2022). É filho da senadora da República pela Paraíba, Daniella Ribeiro e neto do ex-deputado federal pela Paraíba e ex-prefeito de Campina Grande, Enivaldo Ribeiro. Lucas Ribeiro é casado com a advogada Camila Mariz, com quem tem dois filhos. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Unifacisa (2013), Lucas Ribeiro é especialista em Indústria e Saúde pela Universidade de Deusto, (Espanha), Mestre em Desenvolvimento Regional (2020) pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e em Liderança e Gestão Pública (2024) pelo Centro de Liderança Pública (CLP). Em 2020, foi eleito no 1º turno vice-prefeito de Campina Grande ao lado de Bruno Cunha Lima. Em 2022, Lucas Ribeiro é anunciado como candidato ao cargo de vice-governador da Paraíba, na chapa liderada pelo governador João Azevêdo. No segundo turno das eleições 2022, Lucas Ribeiro é eleito vice-governador da Paraíba ao lado de João Azevêdo (reeleito), cargo que ocupa atualmente. O homenageado é o vice-governador mais jovem do Brasil. Dentre os projetos defendidos pelo nobre político, na Câmara Municipal de Campina Grande, estão o Projeto de Lei nº 183/2017, que dispõe sobre matrícula para aluno com deficiência e portador de doença rara em escola pública



municipal mais próxima de sua residência; o Projeto de Lei nº 366/2017, que objetiva a obrigatoriedade da inserção do intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todos os eventos profissionais acadêmicos e escolares privados e eventos públicos oficiais da Prefeitura Municipal de Campina Grande, e o Projeto de Lei nº 141/2018, que institui a Política Municipal De Ciência, Tecnologia e Inovação de Campina Grande. Como secretário municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lucas conseguiu implantar, dentre tantas outras ações, o projeto como o Ciência na Rua e o Espaço Digital. Ainda em 2020, ele anunciou a construção de uma nova estrutura para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, localizado em Campina Grande (PB), com verbas oriundas de emendas da senadora Daniella Ribeiro e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2025.


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

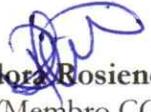
III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2025.


Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR)


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Membro CCJR)

